



**MEMORIAL CHICO MENDES – MCM**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2021**

**REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS DA  
INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ÓLEOS VEGETAIS EM CARAURI**

**OUTUBRO - 2021**

## **CONTEXTO**

O Memorial Chico Mendes (MCM) foi criado no dia 12 de julho de 1996 pelo Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), com o objetivo de divulgar, em nível nacional e internacional, as ideias e da luta de Chico Mendes e apoiar as comunidades agroextrativistas do Brasil. Em 4 de maio de 1997 a entidade foi registrada passando a existir juridicamente. O MCM é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído na forma de associação, qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, AM.

O MCM é uma entidade de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas e tem por finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, na execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais.

Para este Termo de Referência (TdR) o MCM apoia a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL UACARI (AMARU), que desde a sua fundação em agosto de 2005, passou a protagonizar o processo de implementação da RDS Uacari, na busca de oportunidades de geração de renda para moradores e entorno, seja na formação do Conselho gestor da RDS de Uacari, como também no Programa de Monitoramento da Biodiversidade – ProBUC, a fim de compreender o status da biodiversidade, buscando subsídio para exploração sustentada dos recursos naturais. Em 2007, iniciou com a cadeia dos óleos, efetuando a compra de sementes de murumuru na ordem de 101,55 toneladas. No ano seguinte passou a comprar sementes de andiroba. Em 2017, a AMARU garantiu capital de giro para compra das sementes, boas práticas de coleta, secagem e armazenamento das sementes nas comunidades, onde foram construídas 100 unidades de secagem e mais um galpão para armazenagem das sementes no local de processamento. O que permitiu o beneficiamento do óleo, a partir da Unidade Básica Comunitária, instalada na base do Bauana, com capacidade de processamento de 50 kg de óleo/hora. Portanto, para a consolidação da cadeia de valor dos óleos vegetais a construção de uma indústria de beneficiamento amplia e agrega valor à produção, favorecendo a qualidade dos produtos ofertados ao mercado, com o impulso que resultará no aumento significativo da produção e principalmente nos benefícios gerados e ampliados aos coletores de sementes da região do Médio Juruá e entorno.

### **1. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A coleta de sementes oleaginosas fortalece os elos com a Associação, contribui com a conservação das espécies, uma vez que respeita os acordos coletivos das comunidades. Além de manter a cobertura vegetal, as famílias praticam esta atividade fazendo uso de boas práticas, o que permite uma semente de qualidade para o processo de beneficiamento, gerando benefícios financeiros, com a melhor remuneração ao coletor, além de fortalecer a consciência do valor da floresta em pé com os serviços ambientais, o que já justifica a construção de uma usina de beneficiamento de óleos vegetais em Carauari com capacidade de beneficiamento de até 50 ton./ano.

Espera-se, portanto, que os trabalhos previstos neste TdR possam dar continuidade aos esforços de fortalecimento das organizações de base envolvidas na cadeia produtiva dos óleos vegetais no Médio Juruá, e nesse sentido que a contratação prevista se torna necessária para apoiar 1) na execução do estudo de viabilidade econômica de uma usina de

beneficiamento de óleos vegetais a partir da elaboração de Plano de negócios da usina de beneficiamento de óleos vegetais em Carauari/AM.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica (PJ) visando elaborar o Plano de Negócios para uma usina de beneficiamento de óleos vegetais conforme especificações constantes no presente TdR.

## **3. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Este Termo de Referência (TdR) descreve as condições para a contratação de Serviços de Consultoria para a elaboração do Plano de Negócios de uma usina de beneficiamento de óleos vegetais no município de Carauari. Os produtos devem ser apresentados de acordo com as orientações deste TdR.

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação do MCM (CONTRATANTE) para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do CONTRATANTE. Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa em via digital em formato compatível com Microsoft Word para revisão. A memória de cálculos e planilhas financeiras devem ser entregues em formato Microsoft Excel.

Em função da pandemia do covid-19 deverão ser priorizadas atividades remotas, utilizado ferramentas de comunicação online que atendam da melhor forma. Se houver necessidade de viagens e trabalhos em campo, deverão ser alinhadas com a CONTRATANTE a fim de verificar a melhor forma para reduzir riscos à comunidade e demais envolvidos. O serviço a ser contratado contempla as seguintes atividades.

Elaboração de um Plano de Trabalho, com detalhamento da metodologia e cronograma das atividades a serem desenvolvidas:

- a) Revisão do material disponibilizado pelo MCM, pela AMARU e pesquisado sobre a produção dos óleos vegetais, comercialização e pelos parceiros chave das comunidades;
- b) Apresentação de propostas de três Modelos de Negócio considerando diferentes cenários e arranjos institucionais, para discussão e ajustes. Estes Modelos de Negócios devem trazer uma visão simplificada e ao mesmo tempo ampla dos objetivos, atores a serem envolvidos, arranjos institucionais possíveis, possíveis mercados, papéis e responsabilidades dos atores nesta cadeia de óleos vegetais. Deve ser usado o modelo Canvas, com detalhamento e explicação dos campos para o Modelo final escolhido;
- c) Realização de uma oficina de trabalho online para discussão e escolha do Modelo de Negócio a ser adotado, com a participação de comunitários e parceiros-chave;
- d) Elaboração de documento único apresentando, em linguagem clara, o processo e os resultados da análise financeira e econômica a consolidação da cadeia de valor dos óleos vegetais. Deverão ser abordados: (i) o plano operacional com detalhamento de investimentos em infraestrutura necessária, como unidades de armazenamento/beneficiamento dos óleos vegetais, equipamentos, capacidade instaladas, layout, cargos e qualificações de equipe, máquinas e análise de viabilidade (ii) o plano financeiros com levantamento detalhado de custos, despesas

e preços relacionados aos custos com recursos humanos, serviços de licenciamentos ambientais (se necessário), certificações sanitárias, regularidade fiscal e (iii) a potencialidade de comercialização de outras novas espécies, dentre as já extraídas pela AMARU, que possam ser agregadas à cadeia. Este documento conterá de forma integrada as principais informações levantadas no processo de elaboração do diagnóstico, e deverá ser elaborada de maneira que sirva de consulta e referência deste processo, podendo ser disponibilizado para diferentes públicos.

- e) Elaboração de 3 planilhas para cada cadeia dos óleos vegetais; Levantamento de custos, despesas e preços (estimativa com detalhamento mínimo, em planilhas);
- f) Elaboração de plano financeiro e análise de viabilidade (em planilhas no formato Microsoft Excel);
- g) Planejar, desenvolver e moderar uma oficina (online) com carga horária de 8 horas para até 20 pessoas, entre comunitários e parceiros-chave, com objetivo de apresentar o Plano de Negócios e promover discussões orientadas dos resultados parciais, visando o funcionamento da cadeia, incluindo: (i) Elaboração do fio lógico da oficina, contemplando no mínimo o objetivo, a programação, a(s) metodologia(s) a ser(em) aplicada(s) e os materiais didático e bibliográfico; (ii) Elaboração de material didático a ser trabalhado. O(s) material(s) será(ão) distribuído(s) aos integrantes da oficina, que deverá ser constantemente discutido com a equipe MCM; (iii) Realizar e moderar a oficina conforme planejado no fio lógico; (iv) Elaborar relatoria da oficina, contemplando o conteúdo trabalhado, metodologia(s) de aplicada(s), contribuições do grupo, registros fotográficos, lista de presença e avaliações (individual e coletiva).
- h) Elaborar diagnóstico da situação atual do manejo da produção de óleos vegetais e gestão dos empreendimentos comunitários na região do Médio Juruá, o mesmo deverá conter as seguintes informações:
  - Caracterizar a cadeias de valor dos óleos vegetais desde a coleta, processamento e comercialização, dando ênfase ao mercado de óleos vegetais produção de acordo com a sazonalidade, capacidade de coleta, preços, comercialização, principais problemas associados aos coletores, beneficiamento e experiências de manejo. Essas informações serão pesquisadas e se possível subsidiadas pelo MCM, AMARU e em entrevista com parceiros locais;
- i) Enquadramento tributário, considerando a forma jurídica de Associação;
- j) Investimentos pré-operacionais, inclui eventuais custos burocráticos antecedentes a construção de instalações;
- k) Custos de Instalação e Infraestrutura básica, considerando os investimentos fixos e insumos necessários ao início das atividades de um ciclo anual de produção;
- l) Custos de produção, incluindo mão de obra e insumos, calculados em termos de custos mensais, considerando todos os itens do processo produtivo;
- m) Indicadores de sustentabilidade financeira e ponto de equilíbrio;
- n) Relatório de prospecção básica identificando possíveis fontes de financiamento que atendam às necessidades financeiras do estabelecimento;
- o) Plano de marketing para o mercado nacional;
- p) Análise de Mercado;
- q) Análise de cenários;
- r) Análise estratégica.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

- a) A contratação será realizada pelo período de 02 (dois) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.
- b) Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes:
- c) Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- d) Havendo necessidade de realização de atividades presenciais, as mesmas deverão seguir todas as normas de segurança e distanciamento social estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- e) Todas as despesas relativas equipamentos e softwares para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- f) A CONTRATANTE irá fornecer à CONTRATADA, contatos, materiais e estudos elaborados ao longo da implementação do projeto para apoiar a execução dos serviços contratados.
- g) O valor total da proposta financeira deve considerar todos os impostos e encargos legais como IRRF, INSS, PIS, CONFINS, CSLL, entre outros.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo.

Serão consideradas válidas as certidões com até 30 (trinta) dias da data de emissão. Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário.

Para proponente Pessoa Jurídica

- 1) Orçamento contendo:
  - a. Nome da empresa;
  - b. CNPJ;
  - c. contato do responsável pela proposta;
  - d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
  - e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
  - f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.
- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 9) Atestados de Capacidade Técnica

## **5. INSUMOS DISPONÍVEIS PELA CONTRATANTE - INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E ESTUDOS EXISTENTES**

A AMARU e o MCM podem disponibilizar informações referente ao contexto e esclarecer mais detalhe do objeto da consultoria.

## **6. RESULTADO E PRODUTOS ESPERADOS**

A CONTRATADA deverá realizar os serviços conforme a lista de atividades descritas no item 3. As entregas deverão ser sintetizadas em relatórios vinculados aos pagamentos, seguindo a tabela abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Descrição dos produtos</b>
01	Produto 1 - Plano de Trabalho com descrição da metodologia e cronograma proposto
02	Produto 2 - Diagnóstico da situação atual da do manejo da produção dos óleos vegetais e gestão dos empreendimentos comunitários na região do Médio Juruá
03	Produto 3 – Modelos de Negócio propostos e Modelo de Negócio escolhido
04	Produto 4 – Plano de Negócio da usina de beneficiamento de óleos vegetais

### **Produto 1 – Plano de Trabalho com metodologia detalhada**

Elaborar um plano de trabalho para execução da consultoria, explicitando metodologia e instrumentos que serão utilizados para a realização das atividades. Contemplar no Plano de Trabalho, no mínimo, os instrumentos e procedimentos metodológicos e o cronograma detalhado da realização das atividades e da entrega dos produtos.

A versão final do Plano de Trabalho deverá ser entregue em até 10 dias após a assinatura do contrato. As alterações ou novos produtos no Plano de Trabalho, ocorridas durante a sua execução, deverão ser submetidas ao MCM e aprovadas na forma de nova versão do Plano de Trabalho, conforme o estabelecido acima.

### **Produto 2 – Diagnóstico da situação atual do manejo da produção dos óleos vegetais e gestão dos empreendimentos comunitários na região do Médio Juruá**

Caracterizar a cadeias de valor dos óleos vegetais desde a coleta, processamento e comercialização, dando ênfase ao mercado de óleos vegetais produção de acordo com a sazonalidade, capacidade de coleta, preços, logística, comercialização, principais problemas associados aos coletores, beneficiamento e experiências de manejo.

**Produto 3 – Modelos de Negócio propostos e Modelo de Negócio escolhido**, com preenchimento do quadro Canvas, identificando e detalhando os 09 blocos do quadro que sejam – 1. Proposta de Valor, 2. Segmento de Clientes, 3 Canais, 4. Relacionamento com clientes, 4. Fonte de Receitas, 6. Atividades principais, 7. Recursos principais, 9. Parcerias

principais e 9. Estrutura de custos, bem como as justificativas do processo de escolha em conjunto com a MCM e AMARU.

**Produto 4 – Plano de Negócios da usina de beneficiamento de óleos vegetais**, conforme descrito na atividade do item 3. E a entrega de 03 planilhas para cada opção com utilização prática baseada no estudo de viabilidade. O Plano de Negócios deverá contemplar em sua estrutura as seguintes informações:

- a. Os custos do manejo e beneficiamento dos óleos vegetais (estrutura, equipamento, logística, insumos, materiais, combustíveis, manutenção, mão de obra e outros);
- b. Os custos fixos de funcionamento da unidade de beneficiamento (taxas, seguros, impostos, depreciação, manutenção e dentre outros);
- c. Avaliação, conforme as legislações trabalhistas, a melhor forma de enquadramento da mão de obra;
- d. Informações sobre rendimento do processo durante o processo de manejo;
- e. Origem do capital de giro do empreendimento em diferentes fontes, como próprio e financiamentos;
- f. Custos com capacitações da equipe, sistema gerencial, informatização do fluxo operacional e implantação de padrões de qualidade;
- g. Os índices: VPL, TIR, Payback descontado, razão benefício/custo (R) e análise de sensibilidade da TIR e VPL;
- h. Simulações e prognoses com fluxo de caixa considerando o demonstrativo financeiro de pelo menos 10 anos. Considerar todas entradas, saídas, pagamentos de dívidas, investimentos e lucros na linha do tempo;
- i. Tabelas e gráficos demonstrativos para contribuir com a comunicação dos resultados.

## 7. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de 60 dias e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante aprovação técnica dos produtos pela equipe responsável pela gestão do projeto na MCM e AMARU.

Produtos	Prazo de entrega (nº de dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	10	20
02	30	20
03	40	30
04	60	30

Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes. A previsão de contratação e início dos serviços é o dia 15 de novembro de 2021. Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta da CONTRATADA a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista e os custos de viagem, caso seja necessário. A CONTRATADA também deverá ter previamente as licenças de uso dos programas necessários para as análises previstos para realização dos serviços.

## 8. Perfil do profissional e qualificação necessária

Os serviços deverão ser desempenhados por Pessoa Jurídica (PJ) com integrantes que tenham formação na área socioambiental e experiência comprovada de no mínimo 3 anos em:

- ✓ Trabalhos com povos e comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil que atuam em benefícios de PCTs;
- ✓ Elaboração de Planos de Negócios;
- ✓ Elaboração de estudos e Modelo de Negócios;
- ✓ Ênfase em trabalhos e negócios sustentáveis socioambientais.

Sugere-se a seguinte equipe mínima:

- a) 01 profissional com formação em administração, gestão de negócios, economia e afins (Mentor de negócios): responsável pela definição das estratégias e plano de negócios, bem como a execução da mentoria junto a empreendedores e associações;
- b) 01 profissional com formação nas ciências econômicas ou áreas afins, responsável pelas análises financeiras, com trabalhos em empreendimentos socioambientais.

Composição da equipe e atribuição de responsabilidades			
Nome	Área de especialidade	Função	Atividade(s)/Responsabilidades (s) atribuída(s)

## 9. SUPERVISÃO

Os trabalhos de consultoria serão acompanhados por representante da MCM e AMARU, por meio de contatos telefônicos, correio eletrônico e reuniões de trabalho. Se necessário, será solicitado o aporte de técnicos capacitados.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONSULTORIA

- ✓ Cumprir com as atividades designadas à CONTRATADA, no presente TdR;
- ✓ Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- ✓ Revisar e reapresentar os produtos previstos conforme solicitação do CONTRATANTE;
- ✓ Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- ✓ Emitir notas fiscais para recebimento de valores previstos em contrato.
- ✓ Só será permitido a publicação deste estudo, com supervisão e autorização direta da CONTRATANTE.

## 11. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo dois documentos, a saber:

- a) Documento 1: Currículo do(s) profissional(s) (máximo três laudas), destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil do trabalho;



b) Documento 2: Proposta técnica financeira, composta pelo objetivo, marco lógico (resultados, entregas e atividades), descrição da(s) metodologia(s) e orçamento detalhado dos serviços.

O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais e a previsão de despesas de uma viagem até o município de Carauari. Serão analisadas somente as propostas elegíveis.

Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos supracitados nos itens 4 e 11 deste TdR. Propostas recebidas que apresentem documentos parciais serão desconsideradas do processo de seleção.

Os documentos devem ser enviados no formato PDF, juntamente com os anexos (comprovantes de experiência), por meio de mensagem eletrônica para o endereço [mcm.memorial@gmail.com](mailto:mcm.memorial@gmail.com) com cópia para [compras.memorialchicomendes@gmail.com](mailto:compras.memorialchicomendes@gmail.com) e indicando no campo assunto "TdR Óleos Vegetais 030/2021 – "PLANO DE NEGÓCIO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ÓLEOS VEGETAIS EM CARAURI". A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 10/11/2021 para os endereços eletrônicos definidos acima, até às 18 horas.

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR Óleos Vegetais 030/2021 deverão ser enviados por e-mail para [mcm.memorial@gmail.com](mailto:mcm.memorial@gmail.com) até o dia 05/11/2021 com o assunto "Dúvida TdR Óleos Vegetais 030/2021. O orçamento dos serviços apresentado na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado como critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as melhores propostas apresentadas.

A MCM privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso será optado pela segunda melhor proposta.